



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/12/2017, Edição nº 4645 Página nº 08

DECRETO Nº 3.904/2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal do dia 25 de dezembro
de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas
Municipais nos dias 26 de dezembro.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades
normais no dia 27 de dezembro de 2017 (4ª feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
06 de dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito